



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

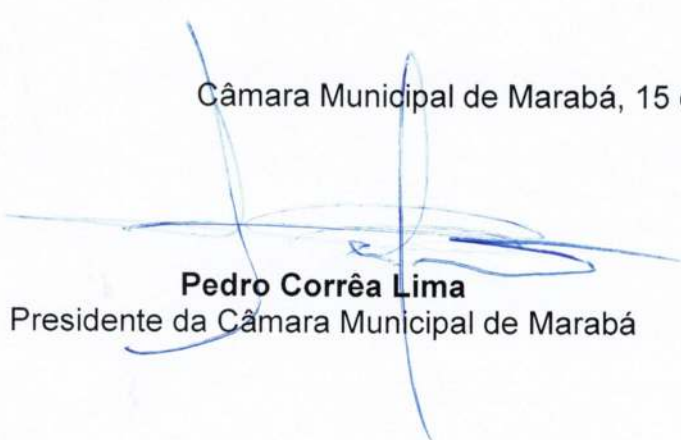
**DENOMINA A PRAÇA NA RUA NAGIB MUTRAN
EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA NO NÚCLEO
MORADA NOVA DE MARIA LUIZ DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada a Praça na Rua Nagib Mutran em frente à Igreja Católica do núcleo Morada Nova de Maria Luiz de Sousa e dá outras providencias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá